



## Ministério do Trabalho e Emprego

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 85, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

Homologar o Plano de Cargos e Salários Organizado em Carreira dos Empregados do Conselho Federal de Contabilidade.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 01, da Portaria MTE nº 08, de 30 de janeiro de 1987, e;

Considerando a subdelegação de competência aos Superintendentes Regionais do Trabalho e Emprego, nos termos do art. 1º, da Portaria MTE nº 02, de 25/05/2006;

Considerando o disposto na NOTA TÉCNICA nº. 13/2008, de 19/11/2008, estar o Plano de Cargos e Salários, Organizados em Carreira dos Empregados do Conselho Federal de Contabilidade, resolve:

Art. 1º - Homologar o Plano de Cargos e Salários Organizado em Carreira dos Empregados do Conselho Federal de Contabilidade, nos termos da NOTA TÉCNICA nº. 13/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GILVANDERLEY GOMES APOLINÁRIO

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta a Portaria Ministerial N.º 3118, de 03/04/89, publicada no D.O.U. de 05/04/89, que subdelegou competência a SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, para decidir acerca dos pedidos de autorização para o trabalho aos sábados, domingos e feriados civis e religiosos e, considerando o que consta dos autos do Processo N.º 46264.001585/2008-41, resolve conceder a autorização à empresa TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES aos sábados, domingos e feriados civis e religiosos, em seu estabelecimento situado à Avenida Brasil, n.º 4233, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Rio Claro, Estado: São Paulo, nos termos do que prescreve os artigos 68 e 70, da C.L.T. e as disposições da Lei N.º 605, de 05/01/49 e seu Regulamento aprovado pelo Decreto N.º 27.048, de 12/08/49, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o respectivo pedido de renovação ser formulado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos constantes das alíneas do artigo 2º, da referida Portaria Ministerial N.º 3118/89. Outrossim, observa-se que a presente autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do Trabalho.

LUCÍOLA RODRIGUES JAIME

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta a Portaria Ministerial N.º 3118, de 03/04/89, publicada no D.O.U. de 05/04/89, que subdelegou competência a SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, para decidir acerca dos pedidos de autorização para o trabalho aos sábados, domingos e feriados civis e religiosos e, considerando o que consta dos autos do Processo N.º 46269.000642/2008-24, resolve conceder a autorização à empresa EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO aos sábados, domingos e feriados civis e religiosos, em seu estabelecimento situado à Rua Ribeirão Preto, n.º 811/909, Bairro: Jardim Marília, Cidade: Salto, Estado: São Paulo, nos termos do que prescreve os artigos 68 e 70, da C.L.T. e as disposições da Lei N.º 605, de 05/01/49 e seu Regulamento aprovado pelo Decreto N.º 27.048, de 12/08/49, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o respectivo pedido de renovação ser formulado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos constantes das alíneas do artigo 2º, da referida Portaria Ministerial N.º 3118/89. Outrossim, observa-se que a presente autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do Trabalho.

LUCÍOLA RODRIGUES JAIME

### SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

Altera o Quadro I da Norma Regulamentadora nº 4

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 200 da Consolidação das Leis do Trabalho e no artigo 2º da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, resolvem:

Art. 1º - Alterar o Quadro I da Norma Regulamentadora n.º 4, aprovada pela Portaria MTB n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, que passa a vigorar de acordo com o estabelecido no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DSST nº 4, de 8 de outubro de 1991 e a Portaria SSST nº 1, de 12 de maio de 1995.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA  
Secretária de Inspeção do Trabalho

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA BARRETO  
Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

ANEXO

QUADRO I  
Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0)\*, com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT

Códigos	DENOMINAÇÃO	GR
A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	
01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
01.1	Produção de lavouras temporárias	
01.11-3	Cultivo de cereais	3
01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	3
01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar	3
01.14-8	Cultivo de fumo	3
01.15-6	Cultivo de soja	3
01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	3
01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	3
01.2	Horticultura e floricultura	
01.21-1	Horticultura	3
01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais	3
01.3	Produção de lavouras permanentes	
01.31-8	Cultivo de laranja	3
01.32-6	Cultivo de uva	3
01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	3
01.34-2	Cultivo de café	3
01.35-1	Cultivo de cacau	3
01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	3
01.4	Produção de sementes e mudas certificadas	
01.41-5	Produção de sementes certificadas	3
01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	3
01.5	Pecuária	
01.51-2	Criação de bovinos	3
01.52-1	Criação de outros animais de grande porte	3
01.53-9	Criação de caprinos e ovinos	3
01.54-7	Criação de suínos	3
01.55-5	Criação de aves	3
01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	3
01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	
01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	3
01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	3
01.63-6	Atividades de pós-colheita	3
01.7	Caça e serviços relacionados	
01.70-9	Caça e serviços relacionados	3
02	PRODUÇÃO FLORESTAL	
02.1	Produção florestal - florestas plantadas	
02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	3
02.2	Produção florestal - florestas nativas	
02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	4
02.3	Atividades de apoio à produção florestal	
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	3
03	PESCA E AQUICULTURA	
03.1	Pesca	
03.11-6	Pesca em água salgada	3
03.12-4	Pesca em água doce	3
03.2	Aqüicultura	
03.21-3	Aqüicultura em água salgada e salobra	3
03.22-1	Aqüicultura em água doce	3
B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
05.0	Extração de carvão mineral	
05.00-3	Extração de carvão mineral	4
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
06.0	Extração de petróleo e gás natural	
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	4
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
07.1	Extração de minério de ferro	
07.10-3	Extração de minério de ferro	4
07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	
07.21-9	Extração de minério de alumínio	4
07.22-7	Extração de minério de estanho	4
07.23-5	Extração de minério de manganês	4
07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	4
07.25-1	Extração de minerais radioativos	4
07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	4
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
08.1	Extração de pedra, areia e argila	
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	4
08.9	Extração de outros minerais não-metálicos	
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	4
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	4
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	4
08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	4
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	
09.1	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	4

09.9	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	4
C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	3
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	3
10.13-9	Fabricação de produtos de carne	3
10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	
10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	3
10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	
10.31-7	Fabricação de conservas de frutas	3
10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	3
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	3
10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	
10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	3
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	3
10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	3
10.5	Laticínios	
10.51-1	Preparação do leite	3
10.52-0	Fabricação de laticínios	3
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	3
10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	
10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	3
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados	3
10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	3
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	3
10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	3
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais	3
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	3
10.7	Fabricação e refino de açúcar	
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto	3
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado	3
10.8	Torrefação e moagem de café	
10.81-3	Torrefação e moagem de café	3
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café	3
10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação	3
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas	3
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	3
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias	3
10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	3
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos	3
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	3
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	
11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas	
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	3
11.12-7	Fabricação de vinho	3
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	3
11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas	
11.21-6	Fabricação de águas envasadas	3
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	3
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	
12.1	Processamento industrial do fumo	
12.10-7	Processamento industrial do fumo	3
12.2	Fabricação de produtos do fumo	
12.20-4	Fabricação de produtos do fumo	3
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	
13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis	
13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	3
13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	3
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	3
13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar	3
13.2	Tecelagem, exceto malha	
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	3
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	3
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	3
13.3	Fabricação de tecidos de malha	
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha	3
13.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	3
13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	3
13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	3
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria	3
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	3
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	3
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	
14.11-8	Confecção de roupas íntimas	2
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	2
14.13-4	Confecção de roupas profissionais	2
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	2
14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricagem	
14.21-5	Fabricação de meias	2
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricagens, exceto meias	2
15	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	
15.1	Curtimento e outras preparações de couro	
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro	3
15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	2
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	2
15.3	Fabricação de calçados	
15.31-9	Fabricação de calçados de couro	3
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material	3
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético	3
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	3
15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	3
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	
16.1	Desdobramento de madeira	
16.10-2	Desdobramento de madeira	3

16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis				
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	3			
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	3			
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	3			
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	3			
17	<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>				
17.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel				
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	3			
17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão				
17.21-4	Fabricação de papel	3			
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	3			
17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado				
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	2			
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	2			
17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	2			
17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado				
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	2			
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	2			
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	2			
18	<b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>				
18.1	Atividade de impressão				
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	3			
18.12-1	Impressão de material de segurança	3			
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos	3			
18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos				
18.21-1	Serviços de pré-impressão	3			
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	3			
18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte				
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	3			
19	<b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b>				
19.1	Coquearias				
19.10-1	Coquearias	3			
19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo				
19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo	3			
19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	3			
19.3	Fabricação de biocombustíveis				
19.31-4	Fabricação de álcool	3			
19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	3			
20	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>				
20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos				
20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis	3			
20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes	3			
20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes	3			
20.14-2	Fabricação de gases industriais	3			
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	3			
20.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos				
20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	3			
20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	3			
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	3			
20.3	Fabricação de resinas e elastômeros				
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas	3			
20.32-1	Fabricação de resinas termofixas	3			
20.33-9	Fabricação de elastômeros	3			
20.4	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas				
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	3			
20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários				
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	3			
20.52-5	Fabricação de desinfetantes domissanitários	3			
20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	3			
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	3			
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2			
20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins				
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	3			
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	3			
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	3			
20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos				
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes	3			
20.92-4	Fabricação de explosivos	4			
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	3			
20.94-1	Fabricação de catalisadores	3			
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	3			
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos	3			
21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos				
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano	3			
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	3			
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas	3			
22	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>				
22.1	Fabricação de produtos de borracha				
22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	3			
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados	3			
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	3			
22.2	Fabricação de produtos de material plástico				
22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	3			
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico	3			
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	3			
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	3			
23	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>				
23.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro				
23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança	3			
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro	3			
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro	3			
23.2	Fabricação de cimento				
23.20-6	Fabricação de cimento	4			
23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes				
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	4			
23.4	Fabricação de produtos cerâmicos				
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	4			
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	4			
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	4			
23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos				
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	3			
23.92-3	Fabricação de cal e gesso	4			
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	3			
24	<b>METALURGIA</b>				
24.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas				
24.11-3	Produção de ferro-gusa	4			
24.12-1	Produção de ferroligas	4			
24.2	Siderurgia				
24.21-1	Produção de semi-acabados de aço	4			
24.22-9	Produção de laminados planos de aço	4			
24.23-7	Produção de laminados longos de aço	4			
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	4			
24.3	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura				
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	4			
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	4			
24.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos				
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	4			
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	4			
24.43-1	Metalurgia do cobre	4			
24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	4			
24.5	Fundição				
24.51-2	Fundição de ferro e aço	4			
24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	4			
25	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>				
25.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada				
25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas	4			
25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal	3			
25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	3			
25.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras				
25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	3			
25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	3			
25.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais				
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas	4			
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	4			
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	4			
25.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas				
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria	3			
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	3			
25.43-8	Fabricação de ferramentas	3			
25.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições				
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	4			
25.9	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente				
25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas	3			
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal	4			
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	3			
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	3			
26	<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>				
26.1	Fabricação de componentes eletrônicos				
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos	3			
26.2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos				
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática	3			
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	3			
26.3	Fabricação de equipamentos de comunicação				
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	3			
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	3			
26.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo				
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	3			
26.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios				
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	3			
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios	3			
26.6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação				
26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3			
26.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos				
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	3			
26.8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas				
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	3			
27	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>				
27.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos				
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	3			
27.2	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos				
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	3			
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	3			
27.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica				
27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	3			
27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	3			
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	3			
27.4	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação				
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	3			
27.5	Fabricação de eletrodomésticos				
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	3			
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	3			
27.9	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente				
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	3			
28	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>				
28.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão				
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	3			
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	3			
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	3			
28.14-3	Fabricação de compressores	3			
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	3			
28.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral				
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	3			
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	3			
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	3			
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	3			
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	3			
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	3			
28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária				
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas	3			
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	3			
28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	3			
28.4	Fabricação de máquinas-ferramenta				
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta	3			
28.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção				
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	3			
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	3			
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	3			
28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	3			
28.6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico				
28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	3</			



52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	3	64.50-6	Sociedades de capitalização	1	77.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	
52.4	Atividades auxiliares dos transportes aéreos		64.6	Atividades de sociedades de participação		77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	1
52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	3	64.61-1	Holdings de instituições financeiras	1	77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	1
52.5	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		64.62-0	Holdings de instituições não-financeiras	1	77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	1
52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	3	64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings	1	77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	1
53	<b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>		64.7	Fundos de investimento		77.4	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	
53.1	Atividades de Correio		64.70-1	Fundos de investimento	1	77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1
53.10-5	Atividades de Correio	2	64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		78	<b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	
53.2	Atividades de malote e de entrega		64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring	1	78.1	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
53.20-2	Atividades de malote e de entrega	2	64.92-1	Securitização de créditos	1	78.10-8	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	1
I	<b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>		64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	1	78.2	Locação de mão-de-obra temporária	
55	<b>ALOJAMENTO</b>		64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	1	78.20-5	Locação de mão-de-obra temporária	1
55.1	Hotéis e similares		65	<b>SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>		78.3	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
55.10-8	Hotéis e similares	2	65.1	Seguros de vida e não-vida		78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	1
55.9	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		65.11-1	Seguros de vida	1	79	<b>AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>	
55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	2	65.12-0	Seguros não-vida	1	79.1	Agências de viagens e operadores turísticos	
56	<b>ALIMENTAÇÃO</b>		65.12-0	Seguros não-vida	1	79.11-2	Agências de viagens	1
56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas		65.2	Seguros-saúde		79.12-1	Operadores turísticos	1
56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	2	65.20-1	Seguros-saúde	1	79.9	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	2	65.3	Resseguros		79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	1
56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		65.30-8	Resseguros	1	80	<b>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO</b>	
56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	2	65.4	Previdência complementar		80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	
J	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>		65.41-3	Previdência complementar fechada	1	80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada	3
58	<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>		65.42-1	Previdência complementar aberta	1	80.12-9	Atividades de transporte de valores	3
58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição		65.5	Planos de saúde		80.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
58.11-5	Edição de livros	3	65.50-2	Planos de saúde	1	80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	3
58.12-3	Edição de jornais	3	66	<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>		80.3	Atividades de investigação particular	
58.13-1	Edição de revistas	3	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros		80.30-7	Atividades de investigação particular	3
58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	3	66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	1	81	<b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>	
58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações		66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	1	81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios	
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros	3	66.13-4	Administração de cartões de crédito	1	81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	2
58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais	3	66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	1	81.12-5	Condomínios prediais	2
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas	3	66.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde		81.2	Atividades de limpeza	
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	3	66.21-5	Avaliação de riscos e perdas	1	81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios	3
59	<b>ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b>		66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	1	81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas	3
59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão		66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	1	81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	3
59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	2	66.3	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		81.3	Atividades paisagísticas	
59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	2	66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	1	81.30-3	Atividades paisagísticas	1
59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	2	L	<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>		82	<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS</b>	
59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica	2	68	<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>		82.1	Serviços de escritório e apoio administrativo	
59.2	Atividades de gravação de som e de edição de música		68.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios		82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	1
59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	2	68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	1	82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	2
60	<b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>		68.2	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão		82.2	Atividades de teleatendimento	
60.1	Atividades de rádio		68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	1	82.20-2	Atividades de teleatendimento	2
60.10-1	Atividades de rádio	2	68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária	1	82.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
60.2	Atividades de televisão		M	<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>		82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	2
60.21-7	Atividades de televisão aberta	2	69	<b>ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA</b>		82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	
60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	2	69.1	Atividades jurídicas		82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	2
61	<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>		69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	1	82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato	2
61.1	Telecomunicações por fio		69.12-5	Cartórios	1	82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	2
61.10-8	Telecomunicações por fio	2	69.2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		O	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>	
61.2	Telecomunicações sem fio		69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	1	84	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>	
61.20-5	Telecomunicações sem fio	2	70	<b>ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>		84.1	Administração do estado e da política econômica e social	
61.3	Telecomunicações por satélite		70.1	Sedes de empresas e unidades administrativas locais		84.11-6	Administração pública em geral	1
61.30-2	Telecomunicações por satélite	2	70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	1	84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	1
61.4	Operadoras de televisão por assinatura		70.2	Atividades de consultoria em gestão empresarial		84.13-2	Regulação das atividades econômicas	1
61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	2	70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial	1	84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública	
61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	2	71	<b>SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</b>		84.21-3	Relações exteriores	1
61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	2	71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas		84.22-1	Defesa	1
61.9	Outras atividades de telecomunicações		71.11-1	Serviços de arquitetura	1	84.23-0	Justiça	1
61.90-6	Outras atividades de telecomunicações	2	71.12-0	Serviços de engenharia	1	84.24-8	Segurança e ordem pública	1
62	<b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	1	84.25-6	Defesa Civil	1
62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação		71.2	Testes e análises técnicas		84.3	Seguridade social obrigatória	
62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	2	71.20-1	Testes e análises técnicas	2	84.30-2	Seguridade social obrigatória	1
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	2	72	<b>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>		P	<b>EDUCAÇÃO</b>	
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	2	72.1	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		85	<b>EDUCAÇÃO</b>	
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação	2	72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	2	85.1	Educação infantil e ensino fundamental	
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	2	72.2	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		85.11-2	Educação infantil - creche	2
63	<b>ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>		72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	2	85.12-1	Educação infantil - pré-escola	2
63.1	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas		73	<b>PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO</b>		85.13-9	Ensino fundamental	2
63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	2	73.1	Publicidade		85.2	Ensino médio	
63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	2	73.11-4	Agências de publicidade	1	85.20-1	Ensino médio	2
63.9	Outras atividades de prestação de serviços de informação		73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	1	85.3	Educação superior	
63.91-7	Agências de notícias	2	73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	1	85.31-7	Educação superior - graduação	2
63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	2	73.2	Pesquisas de mercado e de opinião pública		85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação	2
K	<b>ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>		73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública	1	85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão	2
64	<b>ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS</b>		74.75	<b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>		85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico	
64.1	Banco Central	1	74.1	Design e decoração de interiores		85.41-4	Educação profissional de nível técnico	2
64.10-7	Banco Central	1	74.10-2	Design e decoração de interiores	1	85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico	2
64.2	Intermediação monetária - depósitos à vista		74.2	Atividades fotográficas e similares		85.5	Atividades de apoio à educação	
64.21-2	Bancos comerciais	1	74.20-0	Atividades fotográficas e similares	2	85.50-3	Atividades de apoio à educação	2
64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial	1	74.9	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		85.9	Outras atividades de ensino	
64.23-9	Caixas econômicas	1	74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	1	85.91-1	Ensino de esportes	2
64.24-7	Crédito cooperativo	1	75.0	<b>ATIVIDADES VETERINÁRIAS</b>		85.92-9	Ensino de arte e cultura	2
64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação		75.00-1	Atividades veterinárias	3	85.93-7	Ensino de idiomas	2
64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	1	N	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	2
64.32-8	Bancos de investimento	1	77	<b>ALUGUEIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS</b>		Q	<b>SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS</b>	
64.33-6	Bancos de desenvolvimento	1	77.1	Locação de meios de transporte sem condutor		86	<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA</b>	
64.34-4	Agências de fomento	1	77.11-0	Locação de automóveis sem condutor	1	86.1	Atividades de atendimento hospitalar	
64.35-2	Crédito imobiliário	1	77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	1	86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar	3
64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	1	77.2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos		86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	
64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	1	77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	1	86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências	3
64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária	1	77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	1	86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	3
64.4	Arrendamento mercantil		77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	1	86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
64.40-9	Arrendamento mercantil	1	77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	1	86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	3
64.5	Sociedades de capitalização					86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	
						86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	3
						86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	
						86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	2
						86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde	



86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde	1
86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	1
87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	
87.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares	
87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	1
87.12-3	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	1
87.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	
87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	1
87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	1
87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	1
88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
88.0	Serviços de assistência social sem alojamento	
88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento	1
R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	
90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	
90.0	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	
90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	2
90.02-7	Criação artística	2
90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	1
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	
91.0	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos	2
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	2
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	2
92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	
92.0	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	
92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	1
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	
93.1	Atividades esportivas	
93.11-5	Gestão de instalações de esportes	1
93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares	2
93.13-1	Atividades de condicionamento físico	2
93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	2
93.2	Atividades de recreação e lazer	
93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos	2
93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	2
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	
94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	
94.1	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	
94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	1
94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais	1
94.2	Atividades de organizações sindicais	
94.20-1	Atividades de organizações sindicais	1
94.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	1
94.9	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	
94.91-0	Atividades de organizações religiosas	1
94.92-8	Atividades de organizações políticas	1
94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	1
94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente	1
95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
95.1	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	
95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	3
95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	3
95.2	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	
95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	3
95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	3
96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	
96.0	Outras atividades de serviços pessoais	
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	2
96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	2
96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados	2
96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	2
T	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
97.0	Serviços domésticos	
97.00-5	Serviços domésticos	2
U	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
99.0	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1

\* Informações sobre detalhamentos dos CNAE ver <http://www.ibge.gov.br/concla/default.php>

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
Em 24 de novembro de 2008

Arquivamento.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parecer/SRT/CGRS/MNB/Nº 09/2004 e Parecer/MGB/CONJUR/MTE/Nº.07/2004, resolve ARQUIVAR o pedido de registro do Sindicato dos Profissionais de Nível Superior, Técnico e Médio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, processo 46000.019147/2003-25, por violação ao princípio da unidade sindical e ausência de base legal para organizado de sindicato representante de uma fração de categoria.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS

**Ministério do Turismo**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**PORTARIA Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008**

A DIRETORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria GM/MTur/nº 181, de 23 de setembro de 2008 e tendo em vista a Lei nº 11.514 de 13 de agosto de 2007 e a Portaria SOF nº 7, de 28 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo a esta Portaria, alteração de modalidade de aplicação, da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 54101 - Ministério do Turismo - MTur, aprovada nos termos da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 24/03/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**JUSTIFICATIVA**

O remanejamento de crédito da Modalidade de Aplicação 99 - Á Definir para a Modalidade 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, tem como finalidade adequação da dotação orçamentária para atender à necessidade de execução da Emenda Parlamentar n.º 33500002.

**ANEXO**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FTE	EMENDA Nº/ PROG.	REDUÇÃO		ACRÉSCIMO	
				MODALIDADE	VALOR	MODALIDADE	VALOR
<b>1166 - TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSÃO</b> 23.695.1166.4620.0160 Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado de Goiás.	F	0100	33500002	3.3.99	1.200.000	3.3.50	1.200.000

**PORTARIA Nº 17, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008**

A DIRETORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria GM/MTur/nº 181, de 23 de setembro de 2008 e tendo em vista a Lei nº 11.514 de 13 de agosto de 2007 e a Portaria SOF nº 7, de 28 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo a esta Portaria, alteração de modalidade de aplicação, da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 54101 - Ministério do Turismo - MTur, aprovada nos termos da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 24/03/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**JUSTIFICATIVA**

O remanejamento de crédito da Modalidade de Aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos para a Modalidade 40 - Transferências a Municípios, tem como finalidade adequação da dotação orçamentária para atender à necessidade de execução da Emenda Parlamentar n.º 20180006.

**ANEXO**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FTE	EMENDA Nº/ PROG.	REDUÇÃO		ACRÉSCIMO	
				MODALIDADE	VALOR	MODALIDADE	VALOR
<b>1166 - TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSÃO</b> 23.695.1166.4620.0098 - Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado de Minas Gerais	F	0100	20180006	3.3.50	100.000	3.3.40	100.000

**Ministério dos Transportes**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**

**RESOLUÇÃO Nº 2.958, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008**

Estabelece novas Metas Anuais de Produção e de Redução de Acidentes, para o quinquênio 2008/2012, relativas à Concessionária América Latina Logística Malha Sul S.A.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Quinta - Da Qualidade do Serviço, do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Cargas, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes e a Concessionária ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., fundamentada no Voto DFO - 063/08, de 17 de novembro de 2008 e no que consta do Processo nº 50500.093471/2007-75, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma dos Anexos I e II, as Metas Anuais de Produção e de Redução de Acidentes, para o quinquênio 2008/2012, conforme disposto nas Subcláusulas 5.1 e 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Cargas.

Art. 2º Determinar que o descumprimento das Metas de Produção e de Redução de Acidentes a que alude o art. 1º importará na aplicação de penalidades de que trata a Resolução nº 288, de 10 de setembro de 2003.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO FIGUEIREDO  
Diretor-Geral

**ANEXO I**

<b>América Latina Logística Malha Sul S.A.</b>	
<b>METAS ANUAIS DE PRODUÇÃO</b>	
PERÍODO	* PRODUÇÃO DE TRANSPORTE
Janeiro a dezembro de 2008	17,90 bilhão de toneladas.quilômetro úteis
Janeiro a dezembro de 2009	18,45 bilhão de toneladas.quilômetro úteis
Janeiro a dezembro de 2010	19,09 bilhão de toneladas.quilômetro úteis
Janeiro a dezembro de 2011	19,95 bilhão de toneladas.quilômetro úteis
Janeiro a dezembro de 2012	20,75 bilhão de toneladas.quilômetro úteis

\* - As metas de produção obedecerão as condições de mercado da região servida pela ferrovia, na forma do disposto na Subcláusula 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão.